



Estágio Obrigatório Clínica Médica 10º Período

Coordenação:

Prof. Gibran Avelino Frandoloso

Prof. Gustavo Lenci Marques

Plano de Estágio:

O internato ou **estágio em serviço**, é uma oportunidade única de aprendizado, unindo a teoria previamente apreendida a cenários práticos, que propiciam seu aprofundamento e maior fixação dos temas. Para sua adequada execução, exige presença do aluno em **100% das atividades teóricas e práticas**, havendo dispensa para reposição somente em situações previstas nas resoluções da universidade. Nestes casos a atividade não frequentada por previsão legal deverá ser reposta **durante o período do estágio**.

No estágio de Clínica Médica o estudante terá contato com os pacientes nas unidades do Hospital de Clínicas ou unidades de hospitais conveniados, para finalidade de aprendizado. Terá oportunidade de aprendizado com todos os participantes do atendimento ao paciente, desde os recepcionistas, colegas pós-graduandos (Médicos Residentes), médicos preceptores, professores e membros da equipe multiprofissional da instituição.

É fundamental ao estudante do internato manter atitude cortês com todos, buscando sempre o melhor aprendizado e crescimento acadêmico.

DEVERES DOS ESTUDANTES:

Art. 20º. São deveres dos estudantes:

- I. Ter conhecimento pleno e submeter-se às regras da UFPR e da parte concedente (quando em estágios externos).
- II. Cumprir os horários estabelecidos, bem como os plantões que lhes forem destinados;
- III. Cumprir integralmente o calendário referente ao estágio;
- IV. Dedicar-se aos estudos e às atividades programadas;
- V. Manter postura ética e cortês para com os pacientes, docentes, servidores, colegas e demais estudantes;
- VI. Utilizar vestimenta apropriada a cada cenário de prática, conforme norma jurídica vigente bem como determinação do serviço;
- VII. Utilizar identificação visível durante as atividades do internato;
- VIII. Respeitar as condutas propostas pelo supervisor no atendimento de pacientes;
- IX. Cumprir as disposições contidas no Regulamento do Internato (Documento Anexo).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA

O estágio em Clínica Médica compreende 10 semanas, divididas entre os setores de:

- Unidades não Críticas da Clínica Médica - Enfermarias (Setores 1, 2, 3, 4 e 5) e Setor de Cuidados Paliativos
 - Observação:
 - Setor 5 participa do Programa Eletivo de Clínica Médica (externos à UFPR)
 - Setor de Cuidados Paliativos participa dos Estágios Eletivos em Clínica Médica
- Cardiologia (Ambulatórios e Enfermarias)
- Unidade de Referenciada (UR) – Emergência
- Serviço de Neurologia (Ambulatórios e Enfermaria)
- Serviço de Nefrologia (Ambulatórios)
- Unidade de Manejo Clínico Cirúrgico
- Unidades de Terapia Intensiva (UTI) do HC (UTIs 1 e 2 + UCO)

PROFESSORES E MÉDICOS ORIENTADORES DOS ESTÁGIOS:

Referências para Supervisão do Estágio em Unidades Não Críticas

- Setor de MH1 – Prof. Gibran Avelino Frandoloso e Dr. Francisco Luis Gomide Mafra Magalhães
- Setor de MH2 – Dr. Maurício Bitencourt Larocca e Prof. Valderílio Feijó de Azevedo
- Setor de MH3 – Prof. Maurício de Carvalho e Dr. Lucas Wagner Gortz
- Setor MH4 – Prof. Gustavo Lenci Marques e Dr. Rafael Myazima
- Setor de Manejo Clínico Cirúrgico e Plantão Interno (TRR): Dr. Rodrigo Vasconcelos
- Setor MH5 – Dr. Thyago Nasser Tummier
- Setor de Cuidados Paliativos – Dra. Neide Fortes

Referências para Supervisão do Estágio

- Serviço de Nefrologia - Prof. Marcelo Mazza do Nascimento + Equipe da Nefrologia
- Serviço de Cardiologia – Prof. Gustavo Lenci Marques + Dra. Talita + Equipe da Cardiologia
- Serviço de Neurologia – Prof. Paulo José Lorenzoni + Equipe da Neurologia

Estágio em Serviços de Emergência.

- Unidade Referenciada – Dr. Alexandre Grein Tavares + Equipe de Emergência CHC
- Unidades de Terapia Intensiva HC – Dr. Rodrigo Sfredo Kruger / Dra. Maria Cláudia H.(CTSI), Dr. Hipólito Carraro Júnior/ Dra. Mariana Borges (UTI Geral)

O estágio ocorre preferentemente no Hospital de Clínicas do CHC UFPR, podendo haver rodízios complementares em unidades conveniadas.

O estágio tem previsão de 8h de atividades por dia, podendo variar em conformidade com a escala de cada semana-padrão, não ultrapassando 40h por semana. Em cada semana pode haver até 20% de atividades teóricas, compondo o total de 8h/semana (carga horária teórica do programa). Períodos de estudo (ao menos um período na semana), podem estar presentes nas semanas padrão, permitindo estudo dos temas indicados e reposição de eventuais faltas (com justificativas previstas nas resoluções do internato da UFPR).

Em cada semana há um coordenador que é a referência para dúvidas pertinentes ao estágio naquele setor. Dúvidas não sanadas pelo Coordenador da Unidade, pode ser encaminhado aos Coordenadores do Estágio ou à Comissão de Orientação do Estágio (COE).

Faltas e atrasos não justificados implicarão em reprovação no estágio.



Atividades Didáticas do Departamento de Clínica Médica

Coordenação:

Prof. Gibran Avelino Frandoloso

Prof. Gustavo Lenci Marques

1. Reunião de Casos Clínicos do DCM
 - a. Responsáveis: Prof. Gibran Frandoloso, Dr. Rafael Myazima + Dr. Francisco Luis Gomide Mafra Magalhães
 - b. Local: Auditório da Clínica Médica – 11º andar do HC
 - c. Dia da semana: Segundas-feiras
 - d. Horário: 11:00 às 12:00h
2. Reunião de Revisão de Artigos (Journal Club)
 - a. Responsáveis: Prof. Maurício de Carvalho, Dr. Lucas Wagner Gortz e Dr. Francisco Luis Gomide Mafra Magalhães
 - b. Local: Auditório da Clínica Médica – 11º andar do HC
 - c. Dia da semana: Terças-feiras
 - d. Horário: 10:30 às 12:00h
3. Reunião de Casos Clínicos (“Massachussets”)
 - a. Responsáveis: Prof. Gibran Frandoloso + Prof. Eduardo Paiva + Dr. Francisco Luis Gomide Mafra Magalhães + Dr. Rafael Miyazima
 - b. Local: Auditório da Clínica Médica – 11º andar do HC
 - c. Dia da semana: Quartas-feiras
 - d. Horário: 11:00 às 12:00h
4. Reunião com a Radiologia (Discussão de Casos Clínicos):
 - a. Responsáveis: Dr. Lucas Wagner Gortz e Dr. Francisco Luis Gomide Mafra Magalhães
 - b. Local: Online (Microsoft Teams) – *link será enviado para o representante da turma*
 - c. Dia da Semana: Quintas-feiras
 - d. Horário: 07:15 às 08:00h.
 - i. Observação: Presença facultativa para os alunos do Internato em Clínica Médica.
5. Reunião do Departamento de Clínica Médica
 - a. Responsáveis: Prof. Valderílio Feijó de Azevedo e Prof. Odery Ramos Júnior
 - b. Local: Auditório da Clínica Médica – 11º andar do HC
 - c. Dia da semana: Quintas-feiras
 - d. Horário: 10:30 às 12:00h

Importante: As atividades obrigatórias do Departamento de Clínica Médica devem iniciar e terminar no horário previsto, para não prejudicar as demais atividades do Serviço de Clínica Médica. **Todas preveem assinatura de presença em livro ata ou lista de presença.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA

Atividades Didáticas Complementares para o Internato de Clínica Médica

Coordenação:

Prof. Gibran Avelino Frandoloso e Prof. Gustavo Lenci Marques

Programa de Aulas Teóricas (ver calendário de distribuição das turmas para cada aula abaixo):

1. Segundas-feiras:
 - a. 13:30 às 14:20 – Prof. Maurício de Carvalho
 - b. Temas: Distúrbios hidroeletrólíticos e Equilíbrio Acidobásico
2. Terças-feiras:
 - a. 14:00 às 16:00h – Prof.^a Ana Luiza Melo Rodrigues Teixeira
 - b. Temas: Interpretação do Hemograma; Anemias carenciais; Neoplasias Hematológicas; Emergências Hematológicas.
3. Quartas-feiras:
 - a. 13:10 às 14:00 – Prof. Gibran Avelino Frandoloso
 - b. Temas: Segurança do Paciente; Transição de Cuidados; Controle Glicêmico Hospitalar; Prescrição Médica.
 - c. Modelo: Discussão de artigos; conferência ou sala de aula invertida.
4. Quartas-feiras:
 - a. 18:00 às 18:50 – Prof.^a Renata Ducci (Síncrona – via Teams)
 - b. Temas: Acidente Vascular Encefálico (AIT e AVC); Cefaleia; Tontura e Vertigem; Crise epiléptica; Coma; Emergências em Doenças Neuromusculares.
5. Quintas-feiras:
 - a. 13:30 às 14:20 – Prof. Gustavo Lenci Marques.
 - b. Temas: Sepsis; Dor torácica; Arritmias; Insuficiência Respiratória.

IMPORTANTE: As atividades didáticas previstas acima não dispensam a participação nas reuniões internas de cada setor de estágio, conforme semana de rodízio (conforme semana padrão de cada estágio). As aulas do programa teórico (Reuniões do Departamento e Aulas Complementares) são incluídas como temas a serem revisados / estudados para avaliação contínua ou finalística.



TEMAS A SEREM ESTUDADOS (REVISADOS) DURANTE O PERÍODO DO ESTÁGIO:

1. Síndrome Demenciais e Delirium
2. Cefaleias primárias e secundárias
3. Doenças da tireoide
4. Diabetes mellitus
5. Insuficiência Cardíaca
6. DPOC e Asma
7. Dislipidemia e aterosclerose
8. Transtornos de humor (depressão e ansiedade)
9. Farmacodermias e anafilaxia
10. Síndrome dispéptica
11. Hemorragias digestivas
12. Hepatopatia aguda e crônica
13. Insuficiência renal
14. Artrites agudas e crônicas
15. Anemias
16. Infecções prevalentes na comunidade e no hospital
17. Abordagem da sepse
18. Diagnóstico diferencial e tratamento da dor torácica
19. Insuficiência respiratória aguda.
20. Segurança do Paciente e Transição de Cuidados
21. Prescrição médica (hospitalar e ambulatorial)
22. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos
23. Doenças cerebrovasculares
24. Profilaxias no ambiente hospitalar.
25. Avaliação Geriátrica Ampla
26. Síndromes Geriátricas
27. Emergências em Doenças Neuromusculares
28. Arritmias cardíacas
29. Epilepsias
30. Tontura e vertigem
31. Transtornos da consciência e Coma
32. Farmacologia clínica
33. Síndrome da fragilidade
34. Cuidados Perioperatórios
35. Temas das Reuniões Obrigatórias do Departamento de Clínica Médica



DAS AVALIAÇÕES E PROVAS:

Art. 20- A avaliação é parte integrante do processo pedagógico, devendo ser de caráter formativo baseada nas competências, podendo ser composta por conhecimentos, habilidades e atitudes. A avaliação de desempenho do aluno durante o estágio deve obrigatoriamente ser documentada em ficha de avaliação individual definida pela COE, assinada pelo coordenador do estágio e pelo aluno.

Parágrafo 1º - Nas disciplinas que contemplam carga horária didática, o conhecimento poderá ser avaliado também por prova teórica, desde que o peso da prova não ultrapasse 30% da nota final do estágio.

Parágrafo 2º - É obrigatório que o aluno receba *feedbacks* de seu desempenho durante o estágio pelo seu orientador, registrado em formulário próprio definido pela COE, de forma a garantir uma avaliação formativa.

Art. 21 - Será considerado aprovado em cada estágio, o estudante que obtiver média final igual ou superior a 50 (cinquenta) e frequência integral ou reposta nos casos contemplados no artigo 17 do regulamento (Resolução Nº 03//2019 do Colegiado de Curso de Medicina UFPR).

Do total da nota a ser buscada pelo aluno durante o estágio, temos os seguintes pesos:

- Nota teórica (prova ao final do período) = 30%
- Nota prática (prova prática ao final do período) = 30%
- Avaliação por conceito (durante o estágio) = 40%

** Importante: para aprovação o aluno deverá atingir suficiência mínima (50%) em cada uma das áreas avaliadas.*

Prova Teórica:

A prova teórica será composta por 25 questões de múltipla escolha, sendo que 20 delas serão elaboradas pelos professores da disciplina, versando sobre os temas elencados para estudo no período (80%) e temas discutidos nas reuniões do Departamento de Clínica Médica e/ou pertinentes ao estágio (20%). As demais cinco (5) questões remanescentes serão retiradas de casos clínicos elaborados pelo estudante durante o estágio (um caso por estudante), com referência bibliográfica (ao menos uma referência por questão), conforme explicado nos anexos. A entrega do caso clínico comporá um ponto um ponto na nota do conceito.

IMPORTANTE: Os casos clínicos elaborados devem ser enviados em arquivo único em Word, até a quarta-feira que antecederá a prova teórica.

Prova Prática:

A prova teórica será composta por questões (1 questão ampla ou 4 questões focais) teórico-práticas ou estações, sobre temas prevalentes em Clínica Médica. Nestas provas a avaliação deverá seguir os preceitos de: conhecimento > habilidade > atitude, podendo avaliar um ou todos os aspectos.

Avaliação por Conceito:

A avaliação conceitual será realizada ao longo do estágio, por cada professor, preceptor e médico residente envolvido no processo de ensino e terá como foco: apresentação, participação, interesse, responsabilidade, sendo composta por mais um ponto proveniente da entrega do caso clínico (vide ficha de avaliação nos anexos). Da avaliação do conceito fazem parte: a) elaboração e envio da questão para a prova teórica; b) elaboração de material para Educação Médica de pacientes e familiares, pertinente a temas vistos em Medicina Hospitalar ou Medicina Ambulatorial, com objetivo de fortalecer os projetos de Extensão da Universidade. Os temas descritos nos panfletos serão parte de apresentação final a ser realizada pela turma na última semana do estágio da enfermaria, das 13:10 às 15:00h.



DA ASSIDUIDADE:

Art. 16 - É obrigatória a **frequência integral em todas as atividades** programadas para o Estágio Curricular Obrigatório.

Serão consideradas faltas **justificadas e passíveis de reposição**, as seguintes situações (Res. 37/97 – CEPE) devidamente comprovadas:

- a) Doença impeditiva ou internamento hospitalar devidamente comprovado por atestado médico.
- b) Luto pelo falecimento de parentes ou afins em linha reta (1º grau: pais e filhos) e 2º grau: avós e netos) e de colaterais até o segundo grau (irmãos) comprovável pelo correspondente atestado de óbito;
- c) Estudante matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar às suas atividades civis por força de exercício ou manobra, ou reservista que seja chamado para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas (conforme o Decreto-lei nº 715/69).
- d) Participação nos jogos universitários brasileiros ou de seleção nacional, de confederações ou federações estaduais, e ainda, aquelas de cunho cultural promovidas pela UFPR, nas apresentações oficiais. (CEPE 37/97).
- e) Convocação, com coincidência de horário, para depoimento judicial, policial ou assemelhado, devidamente comprovado (Lei 5.869/73). Versão 03 de dezembro de 2019 Página 6 de 10
- f) Convocação, com coincidência de horário, devidamente comprovada, para eleições pelo Tribunal Regional Eleitoral.
- g) Alunas gestantes apoiadas na Lei 6.202/751

Parágrafo único – É facultado ao coordenador do Estágio definir a adequação ou não da reposição na dependência da natureza ou duração da atividade perdida.

Art. 17 - A reposição das faltas será de no máximo 25% da carga horária do estágio e não poderá interferir com a frequência do (a) aluno (a) nos estágios subsequentes, podendo ser programada caso necessária, em dias não letivos, sendo imprescindível a presença do supervisor local do estágio durante o desenvolvimento das atividades.

Art. 18 - O aluno poderá ter como atividade de flexibilização no estágio a participação em eventos científicos (congressos, seminários, jornadas, cursos) desde que autorizado previamente pelo coordenador do estágio. O período de ausência para participação no evento não poderá ultrapassar 5 dias e ficará restrito a um evento por semestre. O Plano de Estágio do aluno em questão poderá ser remanejado para melhor aproveitamento acadêmico.

Parágrafo único - Em todas as situações mencionadas neste artigo o (a) estudante deverá manifestar previamente a pretensão, encaminhando pedido formal ao coordenador do estágio, que deverá se pronunciar num prazo de 05 dias úteis. Encerrado o evento, deverá o aluno de imediato apresentar ao coordenador do estágio documento comprobatório de participação no referido evento (art. 81- Res. 37/97 – CEPE).

Art. 19 - Será considerada reprovação automática nas situações de faltas ou atrasos repetidos nas atividades sem justificativa.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. *UpToDate*
2. *Medscape*
3. Tratados de Clínica Médica (Harrison, Cecil, Antonio Carlos Lopes).
4. Artigos complementares (desde que incluídos pelos professores durante o estágio, como os artigos do *Journal Club*)
5. Casos Clínicos discutidos nas reuniões de quartas-feiras ("Massachussets") e nas Reuniões de Revisão de Casos dos Setores da Clínica Médica (Reuniões de segundas-feiras).
6. Apostila FCCS (*First Critical Care Support*) - pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA

ANEXO I:

ESCALA DOS RODÍZIOS DO INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA

Datas	02/jan	09/jun	16/jun	23/jun	30/jun	07/jul	14/jul	21/jul	28/jul	04/ago
Nº semana	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	Setor I	Comanejo /TRR	Setor IV	Setor III	Setor II	Nefro	Neuro	Cardio	UR	UTI CHC
B	Setor II	Setor I	Comanejo /TRR	Setor IV	Setor III	UTI CHC	Nefro	Neuro	Cardio	UR
C	Setor III	Setor II	Setor I	Comanejo /TRR	Setor IV	UR	UTI CHC	Nefro	Neuro	Cardio
D	Setor IV	Setor III	Setor II	Setor I	Comanejo /TRR	Cardio	UR	UTI CHC	Nefro	Neuro
E	Comanejo /TRR	Setor IV	Setor III	Setor II	Setor I	Neuro	Cardio	UR	UTI CHC	Nefro
F	Nefro	Neuro	Cardio	UR	UTI CHC	Setor I	Comanejo /TRR	Setor IV	Setor III	Setor II
G	UTI CHC	Nefro	Neuro	Cardio	UR	Setor II	Setor I	Comanejo /TRR	Setor IV	Setor III
H	UR	UTI CHC	Nefro	Neuro	Cardio	Setor III	Setor II	Setor I	Comanejo /TRR	Setor IV
I	Cardio	UR	UTI CHC	Nefro	Neuro	Setor IV	Setor III	Setor II	Setor I	Comanejo /TRR
J	Neuro	Cardio	UR	UTI CHC	Nefro	Comanejo /TRR	Setor IV	Setor III	Setor II	Setor I

Observação: No estágio da UTI-HC/CTSI-HC, os alunos ficarão divididos da seguinte forma:

- 2-3 alunos ficarão 2 períodos por dia no CTSI;
- 2-3 alunos ficarão 2 períodos por dia na UTI Geral;

Todos deverão se deslocar para as atividades obrigatórias da enfermagem conforme Escala Geral, salvo atividade pertinente simultânea nas UTIs. Para este grupo haverá pontos a apreender para avaliação final, conforme abaixo:

- a) Noções gerais de suporte ventilatório
- b) Noções gerais de manejo hemodinâmico
- c) Noções gerais de sedação e analgesia.

***** Não deve haver rodízio entre as UTIs. Iniciando em uma ficará naquela por toda a semana.**

GRUPOS DE ALUNOS NO ESTÁGIO DE CLÍNICA MÉDICA – 2025.2 (02/06/2025 a 09/08/2025):

(Aqui devem ser inseridos os nomes dos alunos de cada rodízio)

GRUPO 2 (SC -> CM)					
Estágio Clínica Médica- MM065 - 02/06/25 a 09/08/25					
	A	B	C	D	E
1	Felipe Jorge Abdo	Amyr Dantas Omar	Ana Clara Wei Lim Hsu	Eduarda Gabriele Pinto	Andrei Odevar Cea
2	Helena Kaiss	Caio Lopez Magalhaes	Ana Luiza Rocha Piumbini	Heloisa Knihs da Graça	Daniel Stahlke Rabitzsch
3	Laiza Milena de Araujo	Leonam Schumacher	Ana Maria Machado de Andrade	Humberto Filho	Julia de Castro Zavadil
4	Rafaela Voichki	Rafael Vinicius Nazar	Elaine Gabrieli dos Santos	Layane Soares Bonfim Ayala	Renan de Pizza Terasoto
5	Suelem Nowak	Santiago Rafael Oliveira Adroque	Fernanda Cohene	Samanta Maria Alves Gomes	
	F	G	H	I	J
1	Igor de Lima Cortez	Ariel Vieira Coelho	Adrielle Caroline Grosbelli	Daniele da Silva Santos	Emerson Igor Guilherme
2	Webert Alex Benetti	Brandow Freire de Jesus	Aline Gabriela de Oliveira	João Lucas Volc	Guilherme Gumurski Basso
3	Sara Batista Honorato	Vinicius Gabriel Baginski Treska	Juliana Ferreira Gulin	Luis Henrique Gabira Perez	Juliana Campos Úngaro de Lima
4	Thalita Aparecida dos Santos	Lysmax Ramos dos Santos	Matheus von Linsingen Tavares	Vinicius Suzuki Kuroiwa	Katariny Meneses do Amaral
5	Claudinete de Souza	Henrique Vilar	Renan Meinhard de Quadros	Carlos Rodrigues Siqueira	Vitória de Conti Lopes



ANEXO II:

DA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES PELOS ALUNOS:

- Cada aluno do Internato Obrigatório em Clínica Médica deverá elaborar uma questão de Múltipla Escolha, com 5 alternativas (a / b / c / d / e), sendo somente uma verdadeira.
- Cada questão deve conter a bibliografia utilizada para sua formulação, assim como justificativa para cada alternativa (verdadeira ou falsa).
- As questões deverão ser elaboradas a partir de Casos Clínicos reais observados pelo aluno durante o período de estágio ou situações frequentes discutidas nas visitas médicas nos setores de estágio.
- As questões deverão ser enviadas aos professores coordenadores até a penúltima semana de cada estágio e corresponderão a até 1 ponto referente a nota de conceito.
- 5 questões deste banco serão selecionadas aleatoriamente para comporem a Prova Teórica.

IMPORTANTE: Os casos clínicos elaborados devem ser enviados em arquivo único em Word, até a quarta-feira que antecederá a prova teórica.



ANEXO III:

DA ELABORAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO PELOS ALUNOS (EXTENSÃO):

Cada grupo de alunos deverá dedicar até 4h por semana para preparação de Material de Educação Médica com objetivo didático para fornecer a pacientes e familiares.

Cada material deverá ser prático, em forma de panfleto, e com linguagem compreensível para os pacientes atendidos no CHC-UFPR.

Cada Material Educativo (Panfleto),deverá conter orientações sobre um dos temas do Programa Nacional de Segurança do Paciente ou sobre doenças prevalentes nos atendimentos em Medicina Hospitalar e Medicina Ambulatorial.

Cada grupo deverá entregar o material produzido em sua versão final na data da avaliação prática em duas versões: a) Impressa (folder); b) digital (word).

O material deverá ser enviado em formato pdf e word para o e-mail: gibran.af@ufpr.br, até final do período de estágio.



ANEXO IV:



CURSO DE MEDICINA

Normatização para o Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Medicina da Universidade Federal do Paraná.

A formação em Medicina incluirá, como etapa integrante da graduação, o Estágio Curricular Obrigatório em Regime de Internato em consonância com a Resolução nº de 20 de junho de 2014 do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), nos termos da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes e na Resolução nº 46/10 - CEPE que dispõe sobre estágios na Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Capítulo I

Disposições preliminares:

Art. 1º. O Curso de Medicina da Universidade Federal do Paraná visa formar ao final do internato, um profissional apto a atuar de forma competente na atenção integral à saúde dos indivíduos e da população, incluindo a resolução dos problemas mais prevalentes no sistema público vigente no país, mas que esteja também em condições de obter acesso aos programas de treinamento especializado e de iniciar formação pós-graduada para a vida acadêmica.

Art. 2º. Os estudantes do Curso de Graduação em Medicina da UFPR cursarão o Estágio Curricular Obrigatório em Regime de Internato durante os quatro últimos semestres do curso (9º ao 12º período).

Art. 3º. O Estágio será realizado em período integral com carga horária semanal compreendendo períodos de plantão de até 12 (doze) horas diárias observado o limite de 40 (quarenta) horas semanais nos termos da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Se for contemplada carga horária teórica durante o estágio, esta não pode ultrapassar 20% (vinte por cento) da carga horária total do estágio em cada área.

Art.4º. Para iniciar o Estágio o aluno deverá ter cursado com aprovação **todas** as disciplinas obrigatórias do 1º ao 8º período incluindo as horas complementares em disciplinas optativas e atividades formativas, e ter apresentado o trabalho de conclusão de curso com aprovação da banca examinadora.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA

Art. 5º. Todos os alunos deverão realizar no 12º período o Estágio Curricular Optativo que poderá ser realizado na UFPR ou em Instituições conveniadas dentro e fora do país.

Capítulo II

Área de atuação

Art. 6º Os estágios contemplarão aspectos essenciais das áreas de: Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Cirúrgica, Saúde Coletiva e Saúde Mental onde o estudante será exposto ao treinamento supervisionado para o exercício profissional.

Parágrafo 1º Deve estar previsto o mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária total do estágio a ser desenvolvida em Atenção Básica voltada para Medicina Geral e da Família e em Serviços de Urgência e Emergência do SUS conforme as DCN de 2014.

Parágrafo 2º- Nas atividades do estágio previstas no parágrafo anterior e dedicadas à Atenção Básica e em Serviços de Urgência e Emergência do SUS, deve predominar a carga horária dedicada aos serviços de Atenção Básica sobre o que é ofertado nos serviços de Urgência e Emergência

Art. 7º Os planos de atividades dos estágios serão elaborados pelos Departamentos ofertantes do estágio, respeitando-se os limites de carga horária previstos no artigo 3º deste regulamento.

Capítulo III

Matrícula nos estágios

Art. 8º A ordem de matrícula nas Disciplinas de Estágio obedecerá a sequência natural dos períodos (9º, 10º, 11º e 12º período).

Parágrafo 1º- Conforme o plano de atividades dos estágios, os alunos devem se dividir em equipes. A divisão das equipes pode ser delegada aos representantes de turmas e deve ser homogênea, com igual número de estudantes para melhor rendimento nos pontos de estágio. No caso de conflito na divisão das equipes, o docente coordenador do estágio fará a divisão dos alunos.

Parágrafo 2º - Na excepcionalidade de uma solicitação de troca na sequência dos Estágios Obrigatórios, esta será avaliada pelo Colegiado, que levará em consideração os seguintes critérios:

- a) A preferência de matrícula no estágio será dos alunos que seguem a sequência estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso.
- b) A troca de sequência ficará na perspectiva de vagas no referido estágio para não sobrecarregar a divisão dos grupos de alunos.



- c) Deve ser analisada a sequência de estágios que o(a) aluno(a) está requerendo para avaliar o número de alunos em cada um dos estágios afins de não ultrapassar o limite máximo de estudantes por turma.
- d) No caso de mais de um aluno requerer a troca na sequência de estágio e no caso de vagas insuficientes para incluir todos, o critério de desempate será do maior índice de rendimento acadêmico (IRA) até o 8º período e posteriormente se necessário, pelo estudante de maior idade entre os requerentes.
- e) O aluno ingressante no estágio será inserido na turma com menor número de alunos.
- f) Independente da sequência a ser seguida, o Estágio Optativo sempre será realizado no 12º período.

Parágrafo único: - Os casos omissos e situações excepcionais serão resolvidos pelo Colegiado do Curso ou por uma Comissão de Estágio por este nomeada.

Capítulo IV

Campos de estágio

Art. 9º. Os estágios serão realizados no âmbito do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR e em instituições conveniadas à Universidade Federal do Paraná.

Art. 10º De acordo com a Instrução Normativa 02/12 – CEPE, os alunos poderão realizar o estágio optativo obrigatório no exterior, desde que cumpridas as exigências abaixo:

- 1) Requerimento solicitando estágio no exterior à Coordenação Geral de Estágio, com visto do Coordenador do Curso;
- 2) Apresentação de documento que comprove aceite da Instituição no exterior;
- 3) Apresentação de um plano de estágio equivalente com os requisitos da disciplina;
- 4) Indicação de professor orientador;
- 5) Declaração por parte do professor orientador quanto à forma de orientação a ser realizada;
- 6) Documento que comprove que o aluno possui seguro internacional de vida e de saúde, providenciado pelo interessado.

Ao término do estágio, o aluno deverá apresentar um relatório referente às atividades realizadas e o preenchimento dos requisitos necessários. O parecer do Orientador da Instituição estrangeira deve constar no relatório.

O estágio no exterior deve ser previamente autorizado pela Coordenação Geral de Estágios e pela Assessoria de Relações Internacionais.

Art. 11º É necessário para a realização de cada estágio a lavratura do Termo de Compromisso de Estágio que deverá conter o Plano de Atividades elaborado pelo Departamento ofertante ou local conveniado ofertante.



Capítulo V

Orientação e supervisão

Art. 12º. A orientação do estágio, conforme prevista na Resolução 46/10 - CEPE e da Instrução Normativa 01/13 - CEPE, deve ser entendida como a assessoria dada ao estudante no decorrer da sua prática profissional e deve ser realizada por docentes da UFPR (aqui nominado como orientador) de forma a proporcionar aos estudantes o pleno desempenho de suas ações, princípios e valores inerentes à realidade profissional. A orientação dos estudantes durante o estágio se dará em 3 modalidades:

- I. Orientação direta: acompanhamento e orientação do estudante por observação contínua, presencial e direta das atividades ocorrentes no campo de estágio determinado.
- II. Orientação semidireta: acompanhamento e orientação do estudante que atua sob supervisão de médico assistente não docente.
- III. Orientação indireta: acompanhamento feito via relatórios nos casos dos estágios optativos realizados fora da UFPR.

Art. 13º. A supervisão das atividades dos estagiários nos serviços será exercida por docentes e por médicos assistentes ou plantonistas sob supervisão docente. A escala de responsáveis pela supervisão deverá ser comunicada anualmente à Coordenação do Curso.



Capítulo VI

Coordenação dos estágios

Art. 14º. Cada estágio terá um coordenador docente, indicado pelos Departamentos envolvidos com os estágios e comunicados à Coordenação do Curso competindo-lhes exercer as seguintes atribuições:

- I. Propor o roteiro de atividades de ensino e plano de aprendizagem do estágio.
- II. Indicar os docentes orientadores e avaliar o tipo de orientação (direta ou semidireta), especificando a carga horária de orientação do referido docente, sendo a mesma aprovada pelo departamento.
- III. Indicar os médicos assistentes para supervisão em serviço dos alunos, sob orientação semidireta dos docentes.
- IV. Efetivar reuniões periódicas junto ao corpo docente com a participação de representação discente para discutir planejamento do estágio e avaliações discentes apresentando os dados obtidos à Coordenação do Curso sempre que solicitadas.
- V. Processar as críticas e dificuldades constatadas junto a estudantes e professores, em relação ao plano de aprendizagem do estágio.
- VI. Participar quando solicitado das reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) ou do Colegiado de Curso fazendo-se substituir nas reuniões, quando necessário.
- VII. Coordenar e participar na elaboração e execução das avaliações práticas de habilidades do Internato.

Capítulo VII

Assiduidade

Art. 15º. É obrigatória a frequência integral em todas as atividades programadas para o Estágio Curricular Obrigatório segundo a resolução 77/09 - CEPE não sendo permitida, sob hipótese nenhuma, o abono de faltas.

Art. 16º. A falta será considerada justificada e passível de reposição nas seguintes situações:

- a) Estudantes Reservistas matriculados em Órgão de Formação de Reserva ou reservista que seja obrigado a faltar a suas atividades civis por força de exercício ou manobra, exercício de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas (conforme o Decreto-lei nº 715/69).
- b) Doença impeditiva comprovada por atestado médico.
- c) No caso de falecimento do (a) cônjuge, de ascendente ou descendente direto e irmão ou irmã.
- d) Situações enquadradas nas Leis 9.615/98 (participação do aluno em competições esportivas institucionais de cunho oficial, representando o País)
- e) Convocação para audiência judicial (Lei 5.869/73).



f) As alunas gestantes apoiadas na Lei 6.202/75 e Decreto-Lei 1.044/68¹. A necessidade de abstenção deverá ser comunicada previamente ao coordenador de estágio, sempre que a situação permitir.

Parágrafo 1º - Em todas as situações mencionadas neste artigo o (a) estudante deverá apresentar documento comprobatório ao coordenador do estágio em questão, ficando a critério do coordenador aceitar ou não a justificativa e programar a reposição.

Parágrafo 2º - A reposição das faltas será de no máximo 25% e não poderá interferir com a frequência do (a) aluno (a) no estágio em questão e em outros estágios, e deverá ser programada caso necessária em dias não letivos.

Parágrafo 3º - Em caso de faltas excessivas que dificultem a reposição, a viabilidade dela deverá ser analisada pela COE.

Art. 17º. Será considerada a reprovação automática as situações de faltas repetidas nas atividades sem justificativa ou faltas éticas graves.

Art. 18º. O mérito de situações não previstas neste capítulo será analisado pelo coordenador de estágio que poderá recorrer ao Colegiado se julgar necessário.

Capítulo VIII

Processo de avaliação

Art. 19º. A avaliação é parte integrante do processo pedagógico, devendo ser de caráter formativo baseada nas competências de conhecimento, habilidades e atitudes.

Parágrafo 1º - A avaliação de desempenho do estágio deve obrigatoriamente ser documentada em ficha de avaliação individual ou relatório elaborados pelo coordenador, sendo recomendadas as avaliações por prática de habilidades ou atitudinal. Nas disciplinas que contemplam carga horária didática o desempenho poderá ser avaliado também por prova teórica. A ficha de avaliação de desempenho do estágio segue o modelo de ficha aprovada em colegiado de curso.

Parágrafo 2º - A nota mínima para aprovação será de 5,0 (cinco) com os seguintes pesos: peso 3 (três) para avaliação teórica, peso 3,0 (três) para avaliação prática e peso 4,0 (quatro) para conceito (anexo 4a e 4b).

Parágrafo 3º - A nota final do estágio deve ser atribuída pelo coordenador do estágio, ouvidos os docentes orientadores ao final de cada turma e inserida pelo coordenador ou pelos orientadores do estágio no portal do aluno para efeito de registro no seu histórico escolar.

¹ [Lei nº 6.202 de 17 de abril de 1975](#): Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências.

Art. 1º A partir do oitavo mês de gestação e durante três meses a estudante em estado de gravidez ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei número 1.044, 21 de outubro de 1969.



Art. 19º. Será considerado aprovado em cada estágio, o estudante que obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco) e frequência integral ou reposta nos casos contemplados no capítulo VII deste regimento.

Parágrafo único: A atribuição da nota nos casos de estágios externos à UFPR será realizada mediante a apresentação de relatório de atividades desenvolvidas pelo estudante e declaração do desempenho e frequência emitida pelo supervisor do estágio.

Capítulo X

Deveres dos estudantes

Art. 20º. São deveres dos estudantes:

- I. Ter conhecimento pleno e submeter-se às regras da UFPR e da parte concedente.
- II. Cumprir os horários estabelecidos, bem como os plantões que lhes forem destinados;
- III. Cumprir integralmente o calendário referente ao estágio;
- IV. Dedicar-se aos estudos e às atividades programadas;
- V. Manter postura ética e cortês para com os pacientes, docentes, servidores, colegas e demais estudantes;
- VI. Utilizar vestimenta apropriada a cada cenário de prática, conforme norma jurídica vigente bem como determinação do serviço;
- VII. Utilizar identificação visível durante as atividades do internato;
- VIII. Respeitar as condutas propostas pelo supervisor no atendimento de pacientes;
- IX. Cumprir as disposições contidas neste Regulamento.

Capítulo XI

Direitos dos estudantes

Art. 21º. Serão assegurados ao estudante os seguintes direitos:

- a) Orientação por docente ou por médico assistente em todas as atividades práticas do estágio.
- b) Encaminhamento de recursos às decisões do coordenador à Comissão Orientadora de Estágio que encaminhará ao Colegiado de Curso se aplicável.



Capítulo XII

Disposições finais

Art. 22º. Observadas a disposição contida na legislação pertinente, no regimento da Universidade Federal do Paraná e neste regulamento, compete ao NDE elaborar normas de caráter complementar e procedimental, objetivando a plena e efetiva consecução dos objetivos do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Medicina, sendo estas apresentadas para aprovação em Colegiado de Curso.

Art. 23º. Os casos não contemplados neste regulamento serão analisados pela Comissão Orientadora de Estágio e poderão ser encaminhados se necessário ao Colegiado de Curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA

ANEXO V:

DO DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO (PODE SER FÍSICO OU ELETRÔNICO) E DOS ITENS A SEREM AVALIADOS:

NOME DO INTERNO: _____ GRR: _____

ANEXO 4a
FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-			
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DISCIPLINAS DE ESTÁGIO			
FOTO	CÓDIGO DA DISCIPLINA		
	ESTÁGIO		
	DE..... /..... /..... A /..... /.....		
	MATRÍCULA GRR.....		
	PAI.....		
	MÃE.....		
Endereço atual:..... Complemento.....			
Bairro.....		Cidade.....	CEP
Fone.....		Celular.....	
		NOTA	NOTA FINAL
TEÓRICA	PESO 3		
PRÁTICA	PESO 3		
CONCEITO	PESO 4		
MÉDIA FINAL DO ESTÁGIO			
Na avaliação do conceito serão observados os seguintes quesitos			
[VIDE O VERSO PARA INSTRUÇÕES A RESPEITO DOS QUESITOS]			
Relacionamento e Ética	Interesse	Disciplina	Comunicação

FREQUÊNCIA DO ALUNO EM % (Nº DE FALTAS)..... ESCORE FINAL(.....)

ORIENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS QUESITOS:

1. RELACIONAMENTO E ÉTICA (0,75)

1.1. Excelente relacionamento ético com professores, colegas e outros profissionais, tendo resposta imediata às necessidades dos pacientes.

1.2. Bom relacionamento ético com professores, colegas e enfermagem, não apresentando nenhum fato desabonador. Responde às necessidades do paciente.

1.3. Relaciona-se normalmente com professores, colegas e outros profissionais, com poucas restrições. Responde adequadamente às necessidades do paciente.

1.4. Relaciona-se razoavelmente com professores, colegas e outros profissionais, com restrições. Responde adequadamente às necessidades do paciente.

1.5. Apresenta grande dificuldade de relacionamento.



2. INTERESSE (0,75)

- 2.1 - Participa ativamente, além do exigido, incorporando totalmente o que o estágio oferece ao seu crescimento.
- 2.2.- Participa normalmente, não indo além do exigido e incorpora o que o estágio oferece para o seu crescimento.
- 2.3 - Atitude passiva em relação às atividades do estágio.
- 2.4 - Não demonstra interesse pelas atividades do estágio.
- 2.5 - Atitude prejudicial ao estágio.

3. DISCIPLINA (0,75)

- 3.1 -Empenha-se constantemente, com seriedade e zelo no cumprimento das normas e instruções do estágio.
- 3.2- Empenha-se na maior parte do tempo, com seriedade e zelo no cumprimento das normas e instruções.
- 3.3 - Realiza normalmente as atividades do estágio, necessitando de advertência ocasional do preceptor.
- 3.4 - Dá pouca atenção aos compromissos do estágio
- 3.5 - É extremamente displicente no cumprimento das atividades.

4. COMUNICAÇÃO (0,75)

- 4.1 –Comunica-se facilmente, de modo organizado e compreensível a todos, verbalmente e por escrito, os dados úteis do paciente.
- 4.2 – Comunica-se de modo organizado e compreensível a todos, apresentado alguma dificuldade em priorizar os dados úteis do paciente.
- 4.3 – Comunica-se de modo desorganizado por escrito e verbalmente, os dados úteis do paciente.
- 4.4 – Comunica-se de modo desorganizado, não fazendo distinção entre os dados úteis e inexpressivos do paciente.
- 4.5 –Tem dificuldade de comunicação.

Observação: No estágio de Clínica Médica, o ponto complementar virá da elaboração e entrega de questão ORIGINAL, em forma de caso clínico, conforme orientado previamente.



ANEXO VI:

CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES ESPERADOS NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA:

1. Respeitar os locais e horários disponibilizados para as atividades pertinentes ao estágio, apresentando-se sempre no primeiro dia ao responsável pelo estágio (professor e/ou preceptor) e solicitando orientações quanto às possíveis especificidades dos locais de estágio.
2. Realizar anamnese e exame físico detalhados, sendo capaz de diagnosticar e tratar as principais condições que afetam a saúde do adulto (Conforme material disponibilizado no Plano de Ensino)
3. Manter atualizadas as fichas de acompanhamento dos pacientes (dados da história, exame físico e exames complementares pertinentes)
4. Acompanhar e realizar prescrição de medicações e orientações não farmacológicas para pacientes e familiares
5. Estar disponível para orientação de dúvidas relacionadas aos atendimentos realizados.
6. Realizar o atendimento de pacientes em situações de urgência e emergência, sendo capaz de liderar equipe em situações de maior risco, na ausência de superior mais habilitado. Participar ativamente dos atendimentos, sob orientação, quando na presença de superior mais habilitado.
7. Participar de reuniões familiares de orientação e elaborar a estruturação do passo-a-passo para situações que envolvam conversas difíceis.
8. Participar das atividades práticas, respeitando o horário estabelecido no plano de trabalho, buscando tratar com cortesia aos colegas, professores, preceptores e pacientes.
9. Conhecer e respeitar a norma de paramentação (vestimenta) adequada a cada ambiente de trabalho, conforme resolução pertinente ou norma da universidade.
10. Solicitar a cada final de estágio o feedback de seus orientadores ou do professor responsável pelo estágio.
11. Reconhecer situações de risco ou potencial risco no ambiente de ensino e assistência, levando ao conhecimento dos coordenadores para ajustes, buscando segurança para todos os envolvidos.
12. Colaborar ativamente para melhoria dos instrumentos de avaliação do estágio, com sugestões e críticas ao final de cada período.
13. Envolver-se e participar ativamente nas atividades de extensão pertinentes ao período de estágio.
14. Apresentar-se para as atividades de plantão quando pertinentes ao estágio, mantendo-se presente e participativo durante todo o período.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA

ANEXO VII: SEMANAS PADRÃO PARA O INTERNATO DE CLÍNICA MÉDICA



DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA

SEMANA MEDICINA HOSPITALAR I

- 1) **Responsáveis: Prof. Gibran Avelino Frandoloso e Dr. Francisco Luís Gomide Mafra Magalhães**
- 2) **Escala de Atividades**

	Segunda –feira	Terça –feira	Quarta -Feira	Quinta -feira	Sexta -feira
07:30 às 11:00h	Sala 1003 - Planejamento da semana, com apresentação de atividades e apresentação de casos pelo residente. Ênfase em pendências e metas de alta". Visita médica às 09:00h	Sala 1003 – Mapa mental e raciocínio clínico. Residentes passam os casos novos e cada interno passa ao menos um caso. Construção de mapa mental baseado em raciocínio clínico para cada paciente.	Sala 1003 – Internos apresentam 2-3 “palavras-chave” que identifiquem os casos de seus pacientes. Revisão das prescrições e fluxogramas, com auditoria pelo R2CM. Definir a imagem a ser apresentada na radiologia no dia seguinte. Visita médica às 08:30h.	07:15h: Reunião da Radiologia. 08:00h: Huddle 8:45h – Visita à beira do leito - “ONE SENTENCE SUMMARY OF THE CASE”.	SALA 1003 – Discussão de dúvidas e pendências. Apresentação de casos novos e discussão objetiva de dúvidas e pendências no quadro. Cada interno apresenta uma breve discussão de tema previamente selecionado, com duração de até 3 minutos. Visita às 10:00h.
11:00 às 12:00h	Casos Clínicos do Serviço de Clínica Médica	Clube da Revista (<i>Journal Club</i>)	Reunião de Casos Clínicos (NEJM – Massachussets)	Reunião do Departamento de Clínica Médica: Revisões	
13:00 às 17:00h	13:30h: Aula com Prof. Maurício de Carvalho Plantão do Internato	14:00h: Aula de Hematologia – Prof. Ana Plantão do Internato	13:10h: Aula de Segurança do Paciente e MH – Prof. Gibran Plantão do Internato	13:30h: Emergências Médicas – Prof. Gustavo Lenci. Plantão do Internato	Plantão do Internato e Reposições

3) **Frequência**

Os alunos, ao final de cada período de atividades, devem ter suas fichas de presença assinadas pelos preceptores responsáveis pela supervisão no período frequentado pelo aluno(a).

.....



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA

SEMANA MEDICINA HOSPITALAR II

- 1) **Responsáveis: Prof. Valderílio Feijó de Azevedo e Dr. Maurício Bittencourt Larocca**
- 2) **Escala de Atividades**

	Segunda –feira	Terça –feira	Quarta -Feira	Quinta -feira	Sexta -feira
07:30 às 11:00	07:45h – Divisão das atividades e pacientes para a semana. Avaliação dos casos novos. 09:00h às 10:45h – Discussão de Casos em conjunto com Setor MH1	07:45h – Avaliação de pacientes para visita médica	07:45h – Avaliação de pacientes para visita médica 09:00h às 10:45h – Discussão de Casos em conjunto com Setor MH1	07:45h – Avaliação de pacientes para visita médica	Avaliação de pacientes para visita médica – Visita às 08:30h - Dr. Maurício Larocca
11:00 às 12:00	Casos Clínicos do Serviço de Clínica Médica 12:00 às 13:30h – Visita com Dr. Maurício Larocca	Clube da Revista (<i>Journal Club</i>) 11:30 às 13:30h - Visita com Dr. Maurício Larocca	Reunião de Casos Clínicos (NEJM – Massachussets) 12:00 às 13:30h – Visita com Dr. Maurício Larocca	Reunião do Departamento de Clínica Médica: Revisões 11:30 às 13:30h - Visita com Dr. Maurício Larocca	10:30h - Reunião com Dra. Renata Ducci – Semiologia Neurológica SAM25
13:00 às 17:00h	13:30h: Aula com Prof. Maurício de Carvalho Plantão do Internato	14:00h: Aula de Hematologia – Prof. Ana Plantão do Internato	13:10h: Aula de Segurança do Paciente e MH – Prof. Gibran Plantão do Internato	13:30h: Emergências Médicas – Prof. Gustavo Lenci. Plantão do Internato	Plantão do Internato e Reposições

3) **Frequência**

Os alunos, ao final de cada período de atividades, devem ter suas fichas de presença assinadas pelos preceptores responsáveis pela supervisão no período frequentado pelo aluno(a).

Observação: Neste estágio podem haver atividades no período das 11:30 às 13:30h, em alguns dias.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA

SEMANA MEDICINA HOSPITALAR III

1) **Responsáveis: Prof. Maurício de Carvalho e Dr. Lucas Wagner Gortz**

2) **Escala de Atividades**

	Segunda –feira	Terça –feira	Quarta -Feira	Quinta -feira	Sexta -feira
07:30 às 11:00	Visita estilo " <i>bedside rounds</i> " Acadêmicos escolhem no mínimo um caso para passar nos dias seguintes	Visita estilo " <i>table rounds</i> " com projeção, revisão de exames laboratoriais, de imagem e outros	Visita estilo " <i>bedside rounds</i> " Identificação de tema de interesse ou discussão de questão aplicada a raciocínio clínico	Visita estilo " <i>table rounds</i> " com projeção, revisão de exames laboratoriais, de imagem e outros	07:45 às 08:30h: Discussão de Geriatria com Prof. Vitor Pintarelli Visita estilo " <i>bedside rounds</i> " Discussão de questão aplicada a raciocínio clínico
11:00 às 12:00	Casos Clínicos do Serviço de Clínica Médica	Clube da Revista (<i>Journal Club</i>) ⁴⁵ a	Reunião de Casos Clínicos (NEJM – Massachussets)	Reunião do Departamento de Clínica Médica: Revisões	
13:00 às 17:00h	13:30h: Aula com Prof. Maurício de Carvalho Plantão do Internato	14:00h: Aula de Hematologia – Prof. Ana Plantão do Internato	13:10h: Aula de Segurança do Paciente e MH – Prof. Gibran Plantão do Internato	13:30h: Emergências Médicas – Prof. Gustavo Lenci. Plantão do Internato	Ambulatório de Reumatologia – Prof. Eduardo Paiva

3) **Frequência**

Os alunos, ao final de cada período de atividades, devem ter suas fichas de presença assinadas pelos preceptores responsáveis pela supervisão no período frequentado pelo aluno(a).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA

SEMANA MEDICINA HOSPITALAR IV

- 1) **Responsáveis: Prof. Gustavo Lenci Marques e Dr. Rafael Miyazima**
- 2) **Escala de Atividades**

	Segunda –feira	Terça –feira	Quarta -Feira	Quinta -feira	Sexta -feira
07:30 às 11:00	Avaliação de pacientes para visita médica	Avaliação de pacientes para visita médica	Avaliação de pacientes para visita médica –	Avaliação de pacientes para visita médica	07:45h: Reunião de Geriatria – Avaliação Geriátrica Ampla – Prof. Vitor Pintarelli
11:00 às 12:00	Casos Clínicos do Serviço de Clínica Médica	Clube da Revista (<i>Journal Club</i>)	Reunião de Casos Clínicos (NEJM – Massachussets)	Reunião do Departamento de Clínica Médica: Revisões	
13:00 às 17:00h	13:30h: Aula com Prof. Maurício de Carvalho Plantão do Internato	14:00h: Aula de Hematologia – Prof. Ana Plantão do Internato	13:10h: Aula de Segurança do Paciente e MH – Prof. Gibran Plantão do Internato	13:30h: Emergências Médicas – Prof. Gustavo Lenci. Plantão do Internato	Plantão do Internato e Reposições

3) **Frequência**

Os alunos, ao final de cada período de atividades, devem ter suas fichas de presença assinadas pelos preceptores responsáveis pela supervisão no período frequentado pelo aluno(a).



SEMANA MEDICINA HOSPITALAR V – COMANEJO CLÍNICO CIRÚRGICO

MANHÃ (Presença obrigatória todas as manhãs):

07:00 – Início das Atividades

1. Reunião de equipe e divisão de pacientes (ideal: 2 por acadêmico)
2. Atividades do acadêmico:
 - Revisão de prontuário (fluxograma de exames no AGHU)
 - Anamnese e exame físico dirigido
 - Formulação da lista de problemas:
 - Diagnósticos sindrômicos
 - Hipóteses etiológicas
 - Propostas de intervenção (exames, ajustes de prescrição, terapêutica)
3. Preparação para discussão:
 - Última prescrição em mãos
 - Fluxograma de exames atualizado
 - Apresentação verbal no modelo padrão de evolução (abaixo)

09:00 – Discussão Clínica com a equipe

10:30 (ou 11:00) – Aula teórica da Residência de Clínica Médica

(Conforme cronograma institucional)

Após as atividades matinais

- Elaboração da evolução médica no prontuário (validação pela preceptoria)

TARDE (Presença obrigatória em dois plantões vespertinos):

- Nas tardes designadas:
 - Acompanhamento do Time de Resposta Rápida (TRR)
 - o Resolução de pendências relacionadas aos pacientes em acompanhamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA

SEMANA NEFROLOGIA

1) Responsáveis

Os Professores responsáveis pelo Estágio na Nefrologia serão :

Prof. Marcelo Mazza do Nascimento

Prof. Fellype Barreto

Prof. Sergio Bucharles

Prof. Rodrigo Hageman

2) Escala de Atividades

AMBULATÓRIO : 1 semana

ENFERMARIA E HEMODIÁLISE : 1 DIA

Todas as sextas feiras pela manhã os alunos (conforme distribuição entre eles) passarão visita nas enfermarias da Nefrologia (12º andar-Dra Marcia Tokunaga) e sala de HD (Dr. Rodrigo Peixoto)

Responsáveis: Dr. Fellype Barreto / Dra. Margarete Mara Silva / Dr. Sergio Bucharles/ Dr. Daniella Barreto / Dr. Rodrigo Hageman / Dr. Rafael Romani /Dr. Renato Almeida / Dra. Marcia Tokunaga / Dra. Cassia Santos

	Segunda –feira	Terça –feira	Quarta -Feira	Quinta -feira	Sexta -feira
07:30 as 08:30					Dr Rodrigo P./Dra Marcia
07:30 as 12:30	Dr Renato Ameida Dr. Rodrigo H.	Dr Mazza	Dr Fellype/Dr Mazza	Dr Mazza/Dra Margarete	
11:00 as 12:00					Reunião Serviço
13:30 as 15:00	TEMPO LIVRE PARA ESTUDO	Dr Fellype/Dra Cassia	Dr Bucharles	Dra Daniella/Dra Marcia	14:00 - Aula de Hemodiálise – Dra Sayuri Hayashi
15 :00 AS 18:00	Dr Rafael	Dr Fellype/Dra Cassia	Dr Bucharles	Dra Daniella/Dra Marcia	

Rotinas ambulatório atendimento direto aos pacientes nos diversos ambulatórios com discussão de casos juntos aos professores e médicos preceptores dos ambulatórios

3) Frequência

Os alunos, ao final de cada período de atividades, devem ter suas fichas de presença assinadas pelos preceptores responsáveis pela supervisão no período frequentado pelo aluno(a).

Observação: Os alunos podem se ausentar do ambulatório somente após o término das atividades da especialidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA

SEMANA DE NEUROLOGIA

- 1) **Responsável: Prof. Paulo José Lorenzoni**
- 2) **Escala de Atividades**

NEUROLOGIA - Estágio Obrigatório em Clínica Médica - 10 Período - Curso de Medicina					
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00-09:00	Ambulatório - SAM 25: Toxina Botulínica - Prof Helio / Dr Francisco	Aula: Anfiteatro - 4 andar - Prédio Central - Profa Viviane	Aula: Sala - 4 andar - Prédio Central - Prof Helio	Ambulatório - SAM 25: Distúrbio Comportamento - Prof * / Dr Plínio / Dr Igor	Aula: Sala - 4 andar - Prédio Central - Prof Helio
09:00-10:00	Ambulatório - SAM 25: Toxina Botulínica - Prof Helio / Dr Francisco	Aula: Anfiteatro - 4 andar - Prédio Central - Profa Viviane	*horário reservado para estudo*	Ambulatório - SAM 25: Distúrbio Comportamento - Prof * / Dr Plínio / Dr Igor	Ambulatório - SAM 25: Neurologia Geral - Profa Rosana / Dr Igor / Dr Mateus
10:00-11:00	Aula: Sala - 4 andar - Prédio Central - Prof Helio	Aula: Anfiteatro - 4 andar - Prédio Central - Profa Viviane	Reuniao Geral: Anfiteatro - 4 andar - Prédio Central - Prof Helio / Profa Rosana / Profa Viviane / Prof Paulo / Prof Elicio	Ambulatório - SAM 25: Distúrbio Comportamento - Prof * / Dr Plínio / Dr Igor	Ambulatório - SAM 25: Neurologia Geral - Profa Rosana / Dr Igor / Dr Mateus
11:00-12:00	Aula: Anfiteatro - 4 andar - Prédio Central - Prof Helio / Dr Francisco	Aula: Anfiteatro - 4 andar - Prédio Central - Profa Viviane / Dr Juliano	Aula: Anfiteatro - 4 andar - Prédio Central - Prof Elicio / Dr Pedro	Aula: Anfiteatro - 4 andar - Prédio Central - Prof * / Dr Luciano	Aula: Anfiteatro - 4 andar - Prédio Central - Profa Rosana / Dra Paula
12:00-13:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
13:00-17:00	Ambulatório - SAM 25: Distúrbio Movimento - Prof Helio / Dr Francisco	Ambulatório - SAM 25: Neurovascular - Profa Viviane / Dr Juliano	Ambulatório - SAM 25: Cefaléia - Prof Elicio / Dr Pedro	Ambulatório - SAM 25: Epilepsia - Prof * / Dr Luciano	Ambulatório - SAM 25: Neuromuscular - Profa Rosana / Dra Cláudia

3) Frequência

Os alunos, ao final de cada período de atividades, devem ter suas fichas de presença assinadas pelos preceptores responsáveis pela supervisão no período frequentado pelo aluno(a).

Observação: Os alunos podem se ausentar do ambulatório somente após o término das atividades da especialidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA

SEMANA DA CARDIOLOGIA

- 1) **Responsavel: Prof. Gustavo Lenci Marques, Prof. Miguel Morita Fernandes, Prof. Pedro Nicz + Equipe da Cardiologia (Dra. Talitha B. Mialski, Dr. Thiago, Dr. Raphael Cirino, Dr. Robson, Dra. Bruna Erban)**
- 2) **Escala de Atividades**

	Segunda –feira	Terça –feira	Quarta -Feira	Quinta -feira	Sexta -feira
07:00 às 12:00	07:00h: Avaliação dos pacientes, passagem de fluxos de dados vitais/ exames. 07h45: Huddle (residentes e equipe multi) 08h: Visita (sala 1101) – Dr. Robson e equipe 11h – Aula (sala 1002)	07:00h: Avaliação dos pacientes, passagem de fluxos de dados vitais/ exames. 07h45: Huddle (residentes e equipe multi) 08h – Visita (8º andar) - Dr. Marquetti/Dr. Robson 11h – Aula (sala 1002)	07:00h: Avaliação dos pacientes, passagem de fluxos de dados vitais/ exames. 07h45: Huddle (residentes e equipe multi) 08h: Visita (8º andar) – Dr. Robson e equipe 11h – Journal Club (sala 1002)	07:00h: Avaliação dos pacientes, passagem de fluxos de dados vitais/ exames. 07h45: Huddle (residentes e equipe multi) 08h -Reunião Heart Team (Cardiologia/ Cirurgia Cardíaca) 11h – Visita Médica – Dra. Bruna Erban e equipe	07:00h: Avaliação dos pacientes, passagem de fluxos de dados vitais/ exames. 07h45: Huddle (residentes e equipe multi) 08h – Visita (8º andar) -Dr. Robson e equipe
13:00 às 19:00h	13h30 -Ambulatório Cardiologia Geral (SAM 3) Dr Thiago	13h30 -Ambulatório Insuficiência Cardíaca (SAM 3) – Dr Raphael Cirino/ Dr Morita	13h30 -Ambulatório HAS resistente/DSL (SAM 3) Dr Thiago	13h -Ambulatório Valvopatias (SAM 3) Dra Talita/Dra Bruna	13h -Ambulatório Pós-IAM (SAM 3) Dr Gustavo Lenci/ Dra Larissa

3) **Frequência**

Os alunos, ao final de cada período de atividades, devem ter suas fichas de presença assinadas pelos preceptores responsáveis pela supervisão no período frequentado pelo aluno(a).

Observação: Os alunos podem se ausentar do ambulatório somente após o término das atividades da especialidade.

SEMANA MEDICINA DE EMERGÊNCIA

- 1) **Responsavel: Dr. Alexandre Grein Tavares**
- 2) **Escala de Atividades**

	Segunda –feira	Terça –feira	Quarta -Feira	Quinta -feira	Sexta -feira
07:00 às 11:00h	Sala Vermelha/Laranja: 07:00 às 11:00 Sala Amarela: 07:00 às 11:00 Triagem / Primeiro Atendimento: 07:00 às 11:00 Discussão de casos internados: 07:00 às 11:00	Sala Vermelha/Laranja: 07:00 às 11:00 Sala Amarela: 07:00 às 11:00 Triagem / Primeiro Atendimento: 07:00 às 11:00 Discussão de casos internados: 07:00 às 11:00	Sala Vermelha/Laranja: 07:00 às 11:00 Sala Amarela: 07:00 às 11:00 Triagem / Primeiro Atendimento: 07:00 às 11:00 Discussão de casos internados: 07:00 às 11:00	Sala Vermelha/Laranja: 07:00 às 11:00 Sala Amarela: 07:00 às 11:00 Triagem / Primeiro Atendimento: 07:00 às 11:00 Discussão de casos internados: 07:00 às 11:00	Sala Vermelha/Laranja: 07:00 às 11:00 Sala Amarela: 07:00 às 11:00 Triagem / Primeiro Atendimento: 07:00 às 11:00 Discussão de casos internados: 07:00 às 11:00
13:00 às 17:00	Vermelha/Laranja: 13:00 às 17:00 Sala Amarela: 13:00 às 17:00 Triagem / Primeiro Atendimento: 13:00 às 17:00	Vermelha/Laranja: 13:00 às 17:00 Sala Amarela: 13:00 às 17:00 Triagem / Primeiro Atendimento: 13:00 às 17:00	Vermelha/Laranja: 13:00 às 17:00 Sala Amarela: 13:00 às 17:00 Triagem / Primeiro Atendimento: 13:00 às 17:00	Vermelha/Laranja: 13:00 às 17:00 Sala Amarela: 13:00 às 17:00 Triagem / Primeiro Atendimento: 13:00 às 17:00	Vermelha/Laranja: 13:00 às 17:00 Sala Amarela: 13:00 às 17:00 Triagem / Primeiro Atendimento: 13:00 às 17:00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA

Segunda-feira:

Aluno 1: Sala Vermelha/Laranja
Aluno 2: Sala Amarela
Aluno 3: Triagem / Primeiro Atendimento
Aluno 4: Discussão casos internados
Aluno 5: Discussão casos internados

Terça-Feira:

Aluno 1: Discussão casos internados
Aluno 2: Sala Vermelha/Laranja
Aluno 3: Sala Amarela
Aluno 4: Triagem / Primeiro Atendimento
Aluno 5: Discussão casos internados

Quarta-feira:

Aluno 1: Discussão casos internados
Aluno 2: Discussão casos internados
Aluno 3: Sala Vermelha/Laranja
Aluno 4: Sala Amarela
Aluno 5: Triagem / Primeiro Atendimento

Quinta-feira:

Aluno 1: Triagem / Primeiro Atendimento
Aluno 2: Discussão casos internados
Aluno 3: Discussão casos internados
Aluno 4: Sala Vermelha/Laranja
Aluno 5: Sala Amarela

Sexta- feira:

Aluno 1: Sala Amarela
Aluno 2: Triagem / Primeiro Atendimento
Aluno 3: Discussão casos internados
Aluno 4: Discussão casos internados
Aluno 5: Sala Vermelha/ Laranja

Sábado:

Aluno 1 + Aluno 2 ou Aluno 3
(Dois ou três alunos)
Sala Vermelha/Laranja ou Sala Amarela: 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 **(08 horas)**

Domingo:

Aluno 4 + Aluno 5 ou Aluno 3
(Dois ou três alunos)
Sala Vermelha/Laranja ou Sala Amarela: 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 **(08 horas)**

3) Frequência

Os alunos, ao final de cada período de atividades, devem ter suas fichas de presença assinadas pelos preceptores responsáveis pela supervisão no período frequentado pelo aluno(a).

Observação: Poderão ser incluídas horas em Plantão Noturno, a depender da liberação da atividade pela Unidde de Emergência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA

SEMANA CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA (UTI-Geral HC) SEMI-INTENSIVA (CTSI)

1) Responsáveis:

- a. CTSI: Dr. Rodrigo Sfredo Kruger e Dra. Maria Cláudia H. Ferruccio
- b. UTI Geral: Dr. Hipólito Carraro Júnior e Dra. Mariana Borges
- c. UCO: Dr. Giulio Gequelim (estágio ocasional ou eletivo)

2) Escala de Atividades

	Segunda –feira	Terça –feira	Quarta -Feira	Quinta -feira	Sexta -feira
08:00 às 09:00	Passagem de plantão + Avaliação de pacientes para visita médica	Passagem de plantão + Avaliação de pacientes para visita médica	Passagem de plantão + Avaliação de pacientes para visita médica	Passagem de plantão + Avaliação de pacientes para visita médica	Passagem de plantão + Avaliação de pacientes para visita médica
10:00 às 12:00	Visita Médica com Residentes e Preceptores + Visita Multiprofissional	Visita Médica com Residentes e Preceptores + Visita Multiprofissional	Visita Médica com Residentes e Preceptores + Visita Multiprofissional	Visita Médica com Residentes e Preceptores + Visita Multiprofissional	Visita Médica com Residentes e Preceptores + Visita Multiprofissional
13:00 às 19:00	Procedimentos supervisionados. TODOS OS ALUNOS				

Observação: Todos os alunos devem se apresentar aos responsáveis pelo estágio e solicitar a indicação de 1-2 pacientes para acompanhar durante a semana.

3) Frequência

Os alunos, ao final de cada período de atividades, devem ter suas fichas de presença assinadas pelos preceptores responsáveis pela supervisão no período frequentado pelo aluno(a).

IMPORTANTE: Nos estágio em Unidades de Terapia Intensiva os alunos deverão complementar os estudos com a Apostila FCCS (enviada com anexo suplementar), com foco nos temas abaixo, que poderão ser avaliados ao final do estágio:

- a) Noções gerais de suporte ventilatório
- b) Noções gerais de manejo hemodinâmico
- c) Noções gerais de sedação e analgesia.



ANEXO VIII:

Dúvidas ou situações não contempladas neste Plano de Ensino deverão ser levadas pelos representantes da turma aos Coordenadores do Internato Obrigatório, com avaliação suplementar pelo Departamento de Clínica Médica e/ou Colegiado do Curso de Medicina, conforme regimentos da UFPR.

MENSAGENS FINAIS:

- Leitura, compreensão e aplicação do Plano de Ensino são parte integrante do Estágio em Clínica Médica. Seu não cumprimento no todo ou em parte poderá implicar na reprovação do aluno.

- A frequência em 100% das atividades previstas é responsabilidade do aluno, podendo ser verificada no local indicado para cada rodízio em qualquer horário previsto para as atividades, pela coordenação do internato ou professor responsável. Cabendo, neste caso, falta não justificada, e reprovação no estágio.

Reflexões de Willian Osler:

- *"O bom médico trata a doença; o grande médico trata o paciente que tem a doença."*
- *"Ouça o seu paciente. Ele está lhe dizendo o diagnóstico."*
- *"Medicina é uma ciência de incerteza e uma arte de probabilidade."*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O PLANO DE ENSINO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA – 2025.

Nome do Aluno: _____

GRR: _____ Assinatura Digital: _____

Curitiba – 2025.